CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Fica nomeada como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista a servidora pública efetiva Maraísa Casagrande Meloni Amaral.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior atende aos requisitos legais e normativos estabelecidos, em especial aos critérios previstos na Resolução nº 03/2025, que disciplina a estrutura e o funcionamento do Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo.

Parágrafo único - Para fins de resguardo das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os documentos comprobatórios referentes à qualificação técnica, experiência e requisitos legais da servidora nomeada ficarão arquivados e disponíveis para consulta interna no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 29 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO ANTONIO PORTELA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE PIERONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ PIERONI
1º SECRETÁRIO

KANT ALVES LIMA JUNIOR
VICE-PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO JOSE GARPELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIO JOSÉ GARPELLI
2º SECRETÁRIO

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo formalizar a nomeação da servidora pública efetiva Maraísa Casagrande Meloni Amaral como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

A designação proposta atende aos requisitos legais e normativos vigentes, especialmente aqueles estabelecidos pela Resolução nº 03/2025, que regulamenta a estrutura, atribuições e funcionamento do Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo.

A escolha da servidora indicada baseia-se em sua qualificação técnica, experiência na Administração Pública e pleno atendimento aos critérios exigidos para o exercício da função, conforme avaliação realizada pela Mesa Diretora. Ressalta-se que os documentos comprobatórios relativos à capacitação e à conformidade da nomeação com os requisitos legais serão mantidos sob responsabilidade do setor de Recursos Humanos, respeitando-se integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A medida visa assegurar a continuidade, a legalidade e a efetividade das atividades de controle interno, essenciais para a boa governança, transparência e integridade administrativa desta Casa de Leis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.